



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira

INDICAÇÃO n.º 074/2026.

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador que subscreve apresenta, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Extrema necessidade de junto com a Procuradoria Municipal, criar um Projeto de Lei para acabar com as cobranças abusivas nas contas de água da Prolagos no Município de Arraial do Cabo.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz de grande valia uma vez que é um absurdo um consumidor ser obrigado a pagar por 10.000 m³ (dez mil metros cúbicos) de água, sendo que só usa 6.000 m³ (seis mil metros cúbicos), essa taxa mínima na conta de água tem que acabar, assim como a cobrança por estimativa, e a falta de transparência nas contas dos Cidadãos cabistas.

O deputado Hugo Leal apresentou um Projeto de Lei N° 1241/2026, em fase de tramitação na Câmara dos Deputados, que trata justamente deste assunto.



Sala das Sessões, 01 de abril de 2026.

Alexandre Barreto Ferreira

Vereador

Gabinete do Vereador Galego

Juntos para somar!

  @galegoarraial

Telefone: 2622-1615 Ramal 202

Página 1

Galego
VEREADOR